

## **Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ**

### **1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ**

Edital de Relação de Credores - art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMC DO BRASIL EIRELICNPJnº 05.264.539/0001-71 e GRAMALUX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ Nº 71.800.080/0001-08, PROCESSO Nº1033388-83.2020.8.26.0224.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDITORES:** A Administradora Judicial TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., representada por Kleber Bissolatti apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1.621/1.624 do processo), disponível no website da Administradora Judicial [<http://trustdobrasil.com.br>], na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, telefone +55 (11) 3120-2093, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rj.amcegramalux@gmail.com](mailto:rj.amcegramalux@gmail.com).

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, Estado de São Paulo, 21 de maio de 2021.

### **2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ**

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NEI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO Nº 1000367-08.2020.8.26.0260 - PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ, Doutora Andrea Galhardo Palma, AVISA AOS CREDITORES que NEI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 16.631.233/0001-22), apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1526/1723 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial CABEZÓN ADMINISTRACIÓN JUDICIAL EIRELI, CNPJ nº 17.802.220/0001-31, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezon, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque SP, Telefone: (11) 4784 6727, e-mail: [contato@ajcabezon.com.br](mailto:contato@ajcabezon.com.br) (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br>). 2-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2021.

## **APARECIDA**

### **2ª Vara Cível**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Carlos Alberto Pereira, REQUERIDO POR Valdemir Carlos Pereira - PROCESSO Nº1001751-57.2019.8.26.0028.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/08/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ALBERTO PEREIRA, CPF 628.082.578-72, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Valdemir Carlos Pereira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 09 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA